



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
COORDENADORIA DE COMPRAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)**

MEMORANDO Nº 111/2021 – CCOM

17 de novembro de 2021.

**DEMANDANTE:** NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO AO JUDICIÁRIO

**PROCESSO:** 8519704-26.2021.8.06.0000

**OBJETO:** Solicitação de Confeção de placas de homenagem

Prezados,

Versam os autos sobre a solicitação da NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO AO JUDICIÁRIO, sobre o Serviço de contratação de empresa para confecção de Placas de Homenagem, em razão das homenagens que serão realizadas em evento provido pelo Comitê Estadual de Saúde em alusão aos cinco anos de instalação do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário, pela contribuição e pelo honroso serviço prestado pelos homenageados na solução de demandas judiciais de saúde, conforme fls. 17 e 18 do processo administrativo em tela que traz o Documento de Oficialização da Demanda.

Dessa forma, foi realizada por esta Coordenadoria de Compras, pesquisa no mercado local, consagrando-se vencedora a proposta de menor preço com base na Lei 14.133, estando compatível com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo.

Assim, declara-se vencedora a empresa **SERIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que neste ato apresenta-se habilitada, fornecendo cópias das Certidões de Regularidade Fiscal com a União, FGTS, TST, Estado e com o município de seu domicílio, que foram acostadas aos autos.

<b>QUADRO RESUMO DE PREÇOS</b>		
<b>EMPRESA A</b>	<b>EMPRESA B</b>	<b>EMPRESA C</b>
SERIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CAUBI IND. E COM. DE PLACAS LTDA	J L INDUSTRIA DE PLACAS LTDA EPP
<b>R\$ 790,00</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>	<b>1.250,00</b>

Encaminha-se para apreciação e deliberação superior quanto a continuidade da contratação.

Atenciosamente,

**CILENE COSTA DOS SANTOS**  
Coordenadora da Coordenadoria de Compras – em respondência.